



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Gabinete do Prefeito

Lei N.º 467/2015

de 10 de julho de 2015.

Dispõe: "Concede reajuste de 9% (nove por cento) para servidores públicos do poder executivo de Madalena - CE e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, Artigo 66, inciso III, sanciona e promulga e faz publica a seguinte Lei devidamente aprovada pela Câmara Municipal de Madalena - Ceará.

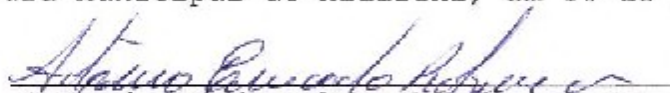
Art. 1º - Concede reajuste de 9% (nove por cento) para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Madalena - CE, ocupantes dos seguintes cargos e valores constantes nos anexos I e II, do presente projeto de lei.

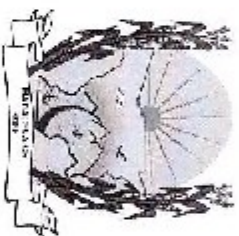
Art. 2º - Os vencimentos fixados na presente Lei serão revistos anualmente na mesma data e sem distinção de índice, consoante preceitua o artigo 37 inc. X, respeitados os limites constitucionais do art. 37 inc. XV, da Constituição Federal.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta lei serão oriundos do Orçamento Municipal e de transferências constitucionais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 10 de junho de 2015.


Antonio Eurivando Rodrigues Vieira
Prefeito Municipal de Madalena



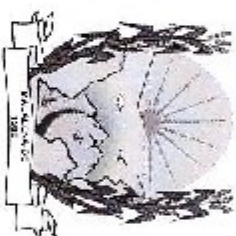
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Gabinete do Prefeito

Anexo I da Lei nº 467/2015, de 10 de junho de 2015.

**RELAÇÃO DE SERVIDORES (ELETIVOS) QUE RECEBEM SALÁRIO BASE MAIOR QUE O SALÁRIO
MÍNIMO COM CORREÇÃO SALARIAL DE 9 %**

FUNÇÃO	QTD	SAL. 2014	TOTAL 2014	SAL. 2015	TOTAL 2015	DIFERENÇA	T.D.P/ FUNÇ.
AUX. DE ENFERMAGEM	30	766,27	22.988,10	835,23	25.056,90	68,96	2.068,80
MOTORISTA	30	880,72	26.421,60	959,98	28.799,40	79,26	2.377,80
AG. DE ADMINISTRAÇÃO	22	762,45	16.773,90	831,07	18.283,54	68,62	1.509,64
PARTEIRA	06	762,45	4.574,70	831,07	4.986,42	68,62	411,72
BOMBEIRO HIDRAULICO	06	762,45	4.574,70	831,07	4.986,42	68,62	411,72
ATEND. CONSULT. DENT.	02	762,45	1.524,90	831,07	1.662,14	68,62	137,24
ELETRICISTA	07	762,45	5.337,15	831,07	5.817,49	68,62	480,34
PEDREIRO	04	762,45	3.049,80	831,07	3.324,28	68,62	274,48
FISCAL DE TRIBUTOS	03	1.154,09	3.462,27	1.257,95	3.773,85	103,86	311,58
TEC. EM AGROPECUÁRIA	07	1.360,32	9.522,24	1.482,74	10.379,18	122,42	856,94
ENG. AGRÔNOMO	01	3.815,00	3.815,00	4.158,35	4.158,35	343,35	343,35
ENG. CIVIL	01	3.815,00	3.815,00	4.158,35	4.158,35	343,35	343,35
MEDICO VETERINARIO	02	3.815,00	7.630,00	4.158,35	8.316,70	343,35	686,70
SEC. ESCOLAR	06	844,85	5.069,10	920,88	5.525,28	76,03	456,18
ENFERMEIRO(A)	01	3.114,67	3.114,67	3.394,99	3.394,99	280,32	280,32
FISIOTERAPEUTA	01	3.114,67	3.114,67	3.394,99	3.394,99	280,32	280,32
CIRURGIÃO DENTISTA	02	3.114,67	6.229,34	3.394,99	6.789,98	280,32	560,64
MÉDICO(A)	01	8.100,00	8.100,00	8.829,00	8.829,00	729,00	729,00
FONOAUDIÓLOGO	01	2.872,36	2.872,36	3.130,87	3.130,87	258,51	258,51
PSICÓLOGO	02	2.872,36	5.744,72	3.130,87	6.261,74	258,51	517,02

Av. Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE CEP: 63.860-000
Fone: (89) 3442-1099 - E-mail: gab.pref.madalena@hotmail.com
CPF: 10.508.935/0001-37 - CGF: 06.920.305-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Gabinete do Prefeito

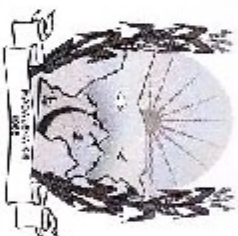
FUNÇÃO	QTD	SAL. 2014	TOTAL 2014	SAL. 2015	TOTAL 2015	DIFERENÇA	T.D.P/ FUNÇ.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	2.872,36	2.872,36	3.130,87	3.130,87	258,51	258,51
ASSISTENTE SOCIAL	02	2.872,36	5.744,72	3.130,87	6.261,74	258,51	517,02
OPERADOR DE TRATOR	03	1.192,46	3.577,38	1.299,78	3.899,34	107,32	321,96
ASSISTENTE DE ADM.	06	1.192,46	7.154,76	1.299,78	7.798,66	107,32	643,92
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	1.192,46	3.577,38	1.299,78	3.899,34	107,32	321,96
DESENHISTA TÉCNICO	02	1.192,46	2.384,92	1.299,78	2.539,56	107,32	214,64
FISCAL DE OBRAS	01	1.149,29	1.149,29	1.252,72	1.252,72	103,43	103,43
OPERADOR DE COMPUT. 40H	21	754,21	15.084,20	822,08	16.441,60	67,87	1.357,40
OPERADOR DE SISTEMA	01	1.853,00	1.853,00	2.019,77	2.019,77	166,77	166,77
TEC. FM SAÚDE BUCAL	01	792,43	792,43	863,74	863,74	71,31	71,31
TEC. EM ENFERMAGEM	11	990,81	10.898,91	1.079,98	11.879,78	89,17	980,87
TOTAL	278	61.407,98	272.533,57	66.934,61	237.060,81	5.526,63	24.527,24

* T. D. P / FUNÇ. = TOTAL DIFERENÇA POR FUNÇÃO

Paco da Prefeitura Municipal de Madalena, em 18 de maio de 2015.


Antonio Eurivando Rodrigues Vieira
Prefeito Municipal de Madalena

Av. Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE CEP: 63.860-000
Fone: (98) 3442-1099 - E-mail: gab.pref.madalena@hotmail.com
CNPJ: 10.508.935/0001-37 - CGF: 06.920.305-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Gabinete do Prefeito

Anexo II da Lei nº 467/2015, de 10 de junho de 2015.

RELAÇÃO DE SERVIDORES (CONTRATADOS)
QUE RECEBEM SALÁRIO BASE MAIOR QUE O SALÁRIO MÍNIMO
COM CORREÇÃO SALARIAL DE 9 %

FUNÇÃO	QTD	SAL. 2014 CONTRATADO	SAL. 2014 EFETIVO	DIFERENÇA SALARIAL DO CONT. P/O EFETIVO	TOTAL 2014 CONTRATADO	SAL. 2015 CONTRATADO COM 9%	TOTAL 2015 CONTRATADO COM 9%	DIFERENÇA 9 %	T. D. P/ FUNÇ.
NUTRICIONISTA	1	2.952,36	-	-	2.952,36	3.218,07	3.218,07	265,71	265,71
MÉDICO	5	8.100,00	8.100,00	-	40.500,00	8.829,00	44.145,00	729,00	3.645,00
MÉDICO AUDITOR	1	1.500,00	-	-	1.500,00	1.635,00	1.635,00	135,00	135,00
CIRURÇÃO DENTISTA	5	2.286,00	3.114,67	828,67	11.430,00	2.491,74	12.458,70	205,74	1.028,70
ENFERMEIRO(A)	12	2.286,00	3.114,67	828,67	27.432,00	2.491,74	29.900,88	205,74	2.468,88
FISIOTERAPEUTA	4	2.286,00	3.114,67	828,67	9.144,00	2.491,74	9.965,96	205,74	822,96
FARMACEUTICO	1	2.286,00	-	-	2.286,00	2.491,74	2.491,74	205,74	205,74
ASSESSOR TECNICO	2	1.143,00	-	-	2.286,00	1.245,87	2.491,74	102,87	205,74
TOTAL	31	22.839,36	17.444,01	2.486,01	97.530,36	24.894,90	106.308,09	2.055,54	8.777,73

* T. D. P/ FUNÇ. = TOTAL DIFERENÇA POR FUNÇÃO

Pago da Prefeitura Municipal de Madalena, em 18 de maio de 2015.


Antonio Eurivando Rodrigues Vieira
Prefeito Municipal de Madalena

Av. Antonio Costa Vieira, 305 Pinhos - Madalena - CE CEP: 63.860-000
Fone: (88) 3442-1099 - E-mail: gab.pref.madalena@hotmail.com
CNPJ: 10.508.935/0001-37 - CGF: 06.920.305-9